

**CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF LUIZ SACILOTTO**

CNPJ: 06.969.370/0001-18

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2019	2018
<b>RECEITAS</b>	<b>35.406,05</b>	<b>39.914,34</b>
CONVÊNIO SE-PMSA	27.200,00	24.544,00
PDDE	8.000,00	7.800,00
MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00	3.540,00
EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00	3.328,00
CRÉDITOS ESPECÍFICOS	0,00	171,59
JUROS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206,05	530,75
<b>DESPESAS</b>	<b>(40.708,62)</b>	<b>(43.914,05)</b>
IMPOSTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(21,95)	(23,19)
TARIFAS BANCÁRIAS	(893,51)	(966,40)
MATERIAIS	(36.044,38)	(30.881,65)
SERVIÇOS PRESTADOS	(3.658,00)	(9.134,00)
CARTÓRIOS	(90,78)	(187,00)
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00	(2.700,00)
IMPOSTOS RETIDOS E ARRECADAÇÃO FEDERAL	0,00	(21,81)
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(5.302,57)</b>	<b>(3.999,71)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Santo André, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

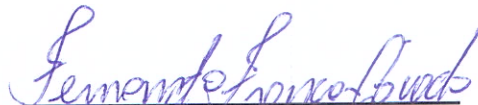


FATIMA APARECIDA FERREIRA  
COELHO

CPF 140.568.238-80

RG 22.448.263-4

PRESIDENTE

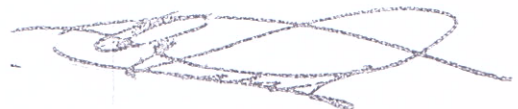


FERNANDO FRANÇA CAIADO

CRC 1SP331917/O-4

CPF 377.992.788-89

CONTADOR



**CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF LUIZ SACILOTTO**

CNPJ: 06.969.370/0001-18

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>746,06</b>	<b>6.048,63</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>746,06</b>	<b>6.048,63</b>
CADERNETAS DE POUPANCA	85,68	235,26	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	6.048,63	10.048,34
BANCOS CONTA INVESTIMENTO	660,38	5.813,37	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	(5.302,57)	(3.999,71)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>746,06</b>	<b>6.048,63</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>746,06</b>	<b>6.048,63</b>

**- Notas Explicativas:****I - QUALIFICAÇÃO**

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF LUIZ SACILOTTO, CNPJ: 06.969.370/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 175084.

**II - OBJETO DA ENTIDADE**

O CONSELHO ESCOLAR É UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, É O ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REGIDO PELA LEI Nº 9.669, DE 16 DE ABRIL DE 2015, POR UM ESTATUTO E PELOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE FOREM APLICÁVEIS. REPRESENTA A COMUNIDADE ESCOLAR QUE MOBILIZA, OPINA, DECIDE E ACOMPANHA A VIDA PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA.

**III - ATIVO IMOBILIZADO**

ESTE CONSELHO NÃO CONSTITUI ATIVO NÃO CIRCULANTE, OS BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS SÃO TRATADOS COMO DESPESAS COM MATERIAIS E NÃO COMO ATIVO IMOBILIZADO, TENDO EM VISTA A OBRIGAÇÃO LEGAL DE DOAÇÃO DESTES BENS À UNIDADE ESCOLAR A ELE VINCULADO, CONFORME DISPÕE ART. 28, § 1º DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 27 DE 14 DE JULHO DE 2006. ATUALIZADO PELO ART. 25 da RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**IV - TRIBUTAÇÃO**

O CONSELHO DE ESCOLA É ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA CONFORME: CF/1988, ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA "C", E CTN, ART. 9º, INCISO IV, ALÍNEAS "B" E "C", E ART. 14.

**V - RECEITAS**

A) FEDERAIS: PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), EDUCAÇÃO CONECTADA E PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

B) MUNICIPAIS: TRANSFERIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ/SP CONFORME CONVÊNIO FIRMADO.

C) CRÉDITOS ESPECÍFICOS: DEPÓSITOS EFETUADOS POR MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA PARA CORRIGIR EQUÍVOCOS NA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS.

**VI - DESPESAS**

A) MATERIAIS: CUSTEIO E CAPITAL.

B) SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS.

C) CARTÓRIOS: SERVIÇOS CARTORIAIS DIVERSOS.

D) IMPOSTOS RETIDOS E ARRECADADO FEDERAL TRATAM DE ISS E GPS.

E) PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO TRATA DO RESSARCIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - LEI DO VOLUNTARIADO - 9.608/1998.

**VII - RESULTADO**

A) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO REGISTRA O RESULTADO ACUMULADO OBTIDO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018.

B) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO REGISTRA O RESULTADO OBTIDO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando seu ATIVO e seu PASSIVO o total de R\$ 746,06 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Conselho, através de seu representante nos Processos Administrativos de Prestação de Contas, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Santo André, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

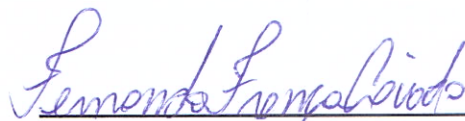


FATIMA APARECIDA FERREIRA  
COELHO

CPF 140.568.238-80

RG 22.448.263-4

PRESIDENTE



FERNANDO FRANÇA CAIADO

CRC 1SP331917/O-4

CPF 377.992.788-89

CONTADOR

